

FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS – SALA 3

COORDENADORAS: Dra Regina Célia Bortoleto Amantini e Dra Carmen Barreira Nielsen

PALESTRANTES:

Ma Eliane Aparecida Techí Castiquini, Chefe Técnica da Seção de Aparelhos Auditivos da Divisão de Saúde Auditiva do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

TEMA: Desafios na reabilitação de pacientes com perdas auditivas condutivas e mistas em Serviços de Saúde Auditiva.

Dra Regina Tangerino De Souza Jacob, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo,

TEMA: Desafios na adaptação e reposição dos sistemas de Frequência Modulada e novas tecnologias de microfone sem fio.

Dra Beatriz De Castro Andrade Mendes, Professora Assistente Doutora da Faculdade de Ciências Humanas da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação Humana e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Coordenadora do Centro de Audição na Criança (DERDIC) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

TEMA: Acompanhamento Audiológico de pacientes adultos no Serviço de Saúde Auditiva/ CER-SUS.

Ma Carla Valença Daher, Consultora técnica da Coordenação- Geral da Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.

Me Diogo do Vale de Aguiar, Colaborador Técnico da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde

RELATORA: Ma Tyuana Sandim da Silveira Sassi

Às 14h03 do dia 28 de julho de 2021, a Dra Regina Célia Bortoleto Amantini iniciou o Fórum de Políticas Públicas apresentando as coordenadoras, palestrantes e relatora.

Ma Eliane Aparecida Techí Castiquini abordou em sua aula as conquistas advindas da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, maior acesso aos serviços de Saúde, os processos envolvidos desde o diagnóstico até a reabilitação do indivíduo, bem com a necessidade de avaliação dos Serviços de saúde em relação à satisfação do usuário, responsividade do serviço e as possibilidades de reabilitação disponíveis atualmente para pacientes com perdas auditivas condutivas e mistas. Relatou ainda as dificuldades encontradas nos casos de indivíduos com malformação de orelha unilateral e otite média crônica devido a indisponibilidade no mercado dos aparelhos de amplificação

sonora (AASI) por condução óssea e aos critérios de indicação das próteses auditivas ancoradas no osso (Portaria GM/ MS nº 2776 de 2014) apenas para indivíduos com malformação de orelha bilateral.

Desafios propostos para discussão:

1. Crianças e adultos com malformação de orelha bilateral no Centro Especializado de Reabilitação (CER)
2. Crianças e adultos com malformação de orelha unilateral no Centro Especializado de Reabilitação (CER) e nos Serviços de Atenção Especializada
3. Indivíduos com Otite Média Crônica impossibilitados de usar amplificação por via aérea no Centro Especializado de Reabilitação (CER) e nos Serviços de Atenção Especializada

Dra Regina Tangerino De Souza Jacob iniciou apresentação com as conquistas da portaria GM/ MS nº 1274/ 2013 e a ampliação do uso do sistema de frequência modulada (FM) para indivíduos com deficiência auditiva de qualquer idade matriculados em qualquer nível acadêmico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (portaria nº 3/ 2020). Relatou que atualmente temos um total de quase 21.000 sistemas FM adaptados no Brasil e justificou os números reduzidos nos anos de 2020 e 2021 como reflexo da pandemia da COVID-19. Abordou as nomenclaturas utilizadas, proposta de utilização do nome Sistemas Digitais de Auxiliares de Escuta, diferentes protocolos de transmissão sem fio, evolução histórica do sistema FM e revisões necessárias na portaria vigente. Relatou ainda que apesar de previsto no relatório número 58 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) a reposição do kit do sistema FM considerando a vida útil de 4 anos, isto não está ocorrendo.

Desafios propostos para discussão:

1. Adaptação do sistema de microfone remoto nas diferentes faixas etárias (portaria nº 3 de 19 de fevereiro de 2020)
2. Reposição dos sistemas FM (kit ou unidade)
3. Alteração da Nomenclatura

Dra Beatriz De Castro Andrade Mendes abordou em sua apresentação a reorganização do serviço em virtude do distanciamento social necessário diante do cenário da pandemia da COVID-19 e da grande demanda de solicitação de retornos para o acompanhamento de pacientes adultos e idosos usuários de AASI.

Apresentou os resultados da dissertação de mestrado da Taiane Sault que objetivou analisar os motivos da solicitação de retorno ao serviço de referência de adultos e idosos, correlacionando a demanda do usuário e suas características audiológica com os processos realizados para o atendimento. A data da última audiometria e a idade do AASI foram determinantes para o agendamento dos atendimentos necessários visando otimizar a equipe e atender da melhor maneira o maior número de pacientes.

Desafio proposto para discussão:

1. Avaliação de novos dados visando o aprimoramento e manutenção do acompanhamento Audiológico de todos os usuários (crianças e adultos)

Ma Carla Valença Daher detalhou em sua apresentação a organização estrutural, as ações, o histórico das Políticas Públicas em Saúde Auditiva no Ministério da Saúde e a

autorização de procedimentos de telessaúde necessários diante do cenário da pandemia da COVID-19.

Questionamentos e Discussões

Discussão dos desafios propostos pela Ma Eliane:

1. Crianças e adultos com malformação de orelha bilateral no Centro Especializado de Reabilitação (CER)
2. Crianças e adultos com malformação de orelha unilateral no Centro Especializado de Reabilitação (CER) e nos Serviços de Atenção Especializada
3. Indivíduos com Otite Média Crônica impossibilitados de usar amplificação por via aérea no Centro Especializado de Reabilitação (CER) e nos Serviços de Atenção Especializada

Ma Carla apresentou dúvidas e questionou a Ma Eliane se a revisão das indicações era em relação aos AASI ou PAAO para os pacientes com malformação, ou seja, dificuldades em relação à indicação dos AASI por via óssea ou ao acesso à cirurgia de PAAO. Ma Eliane esclareceu que as dificuldades são em relação ao acesso das crianças com malformação bilateral que estão no CER, o qual não pode oferecer como reabilitação com a banda elástica e os casos de malformação unilateral que mesmo nos serviços especializados não é possível oferecer a reabilitação uma vez que a portaria não contempla esses casos.

Dra Beatriz complementou relatando que no CER que atua em bebês com malformação de orelha, antigamente era realizada a concessão de AASI por condução óssea, porém, atualmente, esse tipo de AASI não é mais comercializado pelas empresas. Atuando em um CER que não está habilitado para a adaptação dos processadores de som acoplados à banda elástica, as profissionais entram em contatos com os serviços habilitados para cirurgia de PAAO para o encaminhamento dos pacientes, porém os mesmos não têm interesse em realizar o acompanhamento dos mesmos até a idade cirúrgica. Enfatizou a necessidade de revisão de portarias com o objetivo do fornecimento da banda elástica no CER, anterior a cirurgia.

Ma Carla confirmou que são duas as solicitações de revisão sendo a primeira a indicação da PAAO e a segunda a concessão dos processadores de som da PAAO acoplados à banda elástica no CER em crianças menores de 5 anos. Relatou que a articulação para o encaminhamento para os serviços especializados é prevista, porém o problema é em relação ao acompanhamento destes pacientes.

Dra Carmen fez considerações em relação ao faturamento pelo SUS dos processadores de som acoplados à banda elástica em crianças no ambulatório e Ma Carla elucidou que o faturamento é realizado no ambulatório pré-cirúrgico e previsto na tabela SUS.

Ma Eliane complementou que até a criança ter idade ou espessura óssea para a realização da cirurgia, a concessão da banda elástica é realizada no ambulatório.

Ma Carla finalizou confirmando que a demanda a ser estruturada é a autorização dos CER a realizarem a concessão das bandas elásticas aos pacientes até que eles apresentem condições cirúrgicas.

Em relação a revisão dos critérios de indicação das PAAO, Dra Regina Amantini relatou que as diretrizes da indicação do IC também têm que ser revistas juntamente com as das PAAO. Ma Carla referiu que essa foi uma demanda do EIA do ano anterior que não pôde ser concluída em virtude da pandemia e afirmou que anotou a necessidade de revisão das diretrizes tanto de IC quanto das PAAO.

Discussão dos desafios propostos pela Dra Regina Jacob:

Desafios:

1. Adaptação do sistema de microfone remoto nas diferentes faixas etárias (portaria nº 3 de 19 de fevereiro de 2020)
2. Reposição dos sistemas FM (kit ou unidade)
3. Alteração da Nomenclatura

Me Diogo confirmou que apesar da publicação da portaria de recomendação da alteração da faixa etária (portaria nº 3 de 19 de fevereiro de 2020) de indicação do sistema de FM, a portaria de alteração de procedimentos ainda não foi publicada, com previsão de ser publicada em breve.

De acordo com Ma Carla a proposta do Ministério é ter o procedimento na tabela SUS de maneira geral para que possa ser utilizado independente da marca/modelo ou tecnologia para a atualização da descrição ou do valor do procedimento. Desta maneira, a alteração da nomenclatura e descrição é possível de ser realizada. Em relação à reposição do sistema de FM pode-se utilizar a mesma lógica dos critérios técnicos por obsolescência ou sem condições de conserto da mesma maneira que a reposição de próteses auditivas. É necessário que essas discussões sejam formalizadas por meio de um documento para discussão com o Ministério da Saúde em conjunto com as Sociedades de Especialistas.

Me Diogo complementou relatando que as alterações necessárias e inclusão de novos procedimentos necessitam passar por uma série de análises que envolvem eficácia da tecnologia e econômica pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

Dra Regina Jacob enfatizou a necessidade de reposição dos sistemas de FM pois os pacientes que foram adaptados em 2014/2015 estão sem o sistema de microfone remoto não por obsolescência, mas por estarem sem condições de uso e questionou sobre a previsão de reposição pelo documento na CONITEC.

Ma Carla considerou que mesmo sendo discutido e previsto no documento da CONITEC naquele momento foi aprovado apenas a extensão da faixa etária. Porém, o assunto deverá ser novamente apresentado como pauta para discussão.

Outras discussões

Dra Carmen relatou vários comentários no chat questionando em relação a atualização de valores da adaptação de AASI, principalmente na categoria A e à respeito da diversidade de procedimentos de manutenção dos aparelhos entre os centros. Questionou se serão retomadas as Câmaras Técnicas.

Ma Carla relatou que atualmente não há previsão de retomada das Câmaras Técnicas, porém há grupos de trabalhos com a participação de especialistas para a

alteração e elaboração de propostas a serem apresentadas. Em relação às alterações de valores na tabela SUS há a necessidade de análise econômica pelo Departamento de Economia de Saúde para a avaliação do impacto orçamentário e aprovação da CONITEC. Da mesma maneira que os demais itens, necessitam de uma análise proposta para discussão.

E em relação a diversidade de condutas em relação a manutenção dos AASI, ela sugeriu que seja inserido na próxima edição do Instrutivo um parágrafo com orientações e recomendações em relação à execução da manutenção.

Dra Beatriz solicitou orientações aos representantes do Ministério em como proceder na elaboração do nosso relatório do fórum em relação às bandas elásticas estarem disponíveis no CER.

De acordo com Ma Carla, deve-se realizar a solicitação da ampliação da indicação da PAAO pelo CER que tenha a modalidade auditiva para permitir a concessão e acompanhamento da PAAO.

Discussão dos desafios propostos pela Dra Beatriz:

Desafio:

1. Avaliação de novos dados visando o aprimoramento e manutenção do acompanhamento Audiológico de todos os usuários (crianças e adultos)

Dra Beatriz retomou a discussão de sua aula em relação ao acompanhamento de crianças, adultos e idosos uma vez que o paciente Deficiente Auditivo é permanente no serviço, considerando a quantidade de retornos que envolve a adesão do paciente e fundamentar a quantidade de retornos e tipos de procedimentos que deverão ser realizados periodicamente.

Ma Carla relatou que deve ser revista e discutida tanto a quantidade de acompanhamentos anuais quanto os procedimentos no instrutivo de AASI e diretrizes de IC como objetivo de redução no número de retornos e procedimentos realizados bem como a possibilidade do encaminhamento do paciente para outros serviços do município sem desvincular ao serviço em que ele foi adaptado.

Dra Carmen relatou que a apresentação da Dra Beatriz evidenciou a baixa complexidade de retornos que podem ser demandados para a atenção primária, ou município ou parceiro local evitando-se o deslocamento do paciente para resolução de problemas simples. A capacitação de núcleos remotos ligados ao CER e Serviços especializados seria uma alternativa a ser considerada.

Ma Carla e Ma Tyuana também consideraram a teleconsulta como alternativa viável.

Alguns comentários no chat acerca de quem deverá realizar o acompanhamento dos pacientes submetidos às PAAO: o serviço que realizou a cirurgia ou outro serviço.

Ma Eliane considera importante que o paciente permaneça no serviço que realizou a cirurgia pois a equipe interdisciplinar sabe das dificuldades e condições em que a cirurgia foi realizada.

Dra Beatriz acredita que a tendência é descentralizar a ativação e acompanhamento para outros serviços, porém é necessário a ampliação de rede.

De acordo com a Ma Carla é possível a ampliação de rede porém há preocupação na descentralização no que se refere a capacitação dos profissionais e

outra possibilidade é o repatriamento de pacientes quando estruturado um serviço no estado de origem. Porém isto tem que ser realizado com muita cautela em relação aos dados do prontuário e de programação para a transferência do paciente.

Ma Eliane considera que a descentralização é realmente a tendência do futuro sendo importante que o serviço tenha a documentação e detalhada do paciente no prontuário do paciente e muitas vezes isso não acontece.

Dra Regina Amantini relatou preocupação em relação à logística dessa descentralização do serviço, pois muitas vezes pacientes realizam a cirurgia em serviços particulares/convênios e procuram serviços do SUS para o acompanhamento e reabilitação (terapia fonoaudiológica) dos pacientes na cidade de origem, tirando vaga de pessoas que realizaram no próprio serviço, ou seja, elevando a demanda.

Dra Beatriz complementou sobre a limitação da verba de custeio do serviço que foi limitada, mais ainda com a inclusão de mais profissionais na equipe interdisciplinar.

De acordo com Me Diogo atualmente temos vários centros especializados de reabilitação (241) em quase todos os estados, porém há sempre a preocupação na qualificação dos serviços tanto dos profissionais, das diretrizes e orientações quanto do ponto de vista do custeio.

Sugestões de propostas ao Ministério:

- Autorização dos CER na concessão dos processadores de som das PAAO acoplados à banda elástica;
- Revisão dos critérios de indicação das PAAO nas Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no SUS (incluir malformação unilateral e indivíduos com otite média crônica que não se beneficiam com os AASI);
- Alteração da nomenclatura de sistema de frequência modulada pessoal para sistema de microfone remoto;
- Autorização da reposição dos sistemas de microfone remoto.

O fórum foi finalizado as 15h 59.